

O presente documento constitui um elemento de promoção comercial

Informação Base

DIF Documento Único

Objectivo e Política de Investimento

O Fundo visa garantir uma adequada conjugação das variáveis rentabilidade, liquidez e risco, tendo em vista maximizar a rentabilidade mantendo um baixo perfil de volatilidade do valor da unidade de participação. O Fundo detém em permanência entre 50% e 85% do seu valor líquido global investido em ativos financeiros com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses, não podendo os depósitos bancários exceder 50% do valor líquido global do fundo. As aplicações em obrigações de taxa fixa (incluindo os ativos subjacentes a futuros de taxa de juro), não sujeitas a qualquer tipo de cobertura do risco de taxa de juro, não representam mais do que 25% do valor global da carteira. Para informação adicional, consulte o Documento Único do Fundo.

ISIN Code: PTYMGALM0001

Data Início do Fundo: 27/set/1993

Sociedade Gestora: Montepio Gestão de Activos (MGA) (a)

Comercializador e Depositário: Banco Montepio (BM) (b)

Valor da Unidade de Participação (UP): 98,4849 €

Activos sob Gestão: 221.727.912,30 €

Comissão de Gestão Anual: 0,7% + Imp. Selo (4%)

Comissão de Depositário Anual: 0,05% + Imp. Selo (4%)

Comissão de Resgate: Não aplicável

Indicador Sumário de Risco (ISR): 1 em 7

Período de Detenção Recomendado: 6 meses

Classificação SFDR: O Fundo não tem um objetivo explícito de investimento sustentável nem promove ativamente características ESG nos termos, respetivamente, dos artigos 9.º e 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088.

Benchmark:

Perfil do Investidor: O Fundo destina-se a investidores com conhecimento teórico básico dos mercados de capitais, com baixa tolerância às oscilações dos mercados de capitais, traduzidas em perdas potenciais do seu investimento, e com claro conhecimento do potencial e riscos deste tipo de Fundo.

Comentário Mensal

O mês de novembro encerrou à volta do agravamento da crise política em França, que culminou, já em dezembro, numa moção de censura ao governo e na queda do executivo francês, que estava em funções desde setembro. Apesar de o mercado de dívida ter reagido positivamente ao desfecho deste capítulo da história política francesa, o spread para a Alemanha voltou, no mês de dezembro, a alargar, tendo atingido, inclusive, no pico da incerteza política, máximos dos últimos 10 anos. O sentimento de mercado em dezembro, foi também marcado pelo discurso dos presidentes dos bancos centrais nas últimas reuniões do ano. Tanto a FED como o BCE cortaram, como esperado, as taxas em 25bps. No entanto, ambos apresentaram cenários cautelosos para 2025, com particular relevância para a FED que deu indicação de menos cortes do que o esperado para 2025, dada a evolução da inflação, que continua a mostrar-se resiliente. O mercado reagiu negativamente, com os ativos de risco a ajustar em baixa de forma generalizada. Apesar do sentimento negativo que caracterizou o mês de dezembro, o Fundo manteve uma evolução positiva, suportada pelo rendimento corrente dos ativos em carteira, proporcionado pelo contexto de taxas de juro, apesar dos cortes já realizados. Os desempenhos positivos das obrigações em carteira, evidenciados nas tabelas dos maiores e menores desempenhos, confirmam este enquadramento, com a totalidade dos ativos a registarem rentabilidade positivas no mês. As principais alocações continuam a centrar-se em dívida pública europeia de curto prazo, conforme evidenciado na tabela das 10 maiores participações. Em termos de exposição por setor, o enviesamento para o sector financeiro, que resulta das características do mercado de obrigações, em que os Bancos e as empresas deste setor são as mais ativas, foi positivo, no mês de dezembro, uma vez que foi um dos principais beneficiados com a perspectiva de que as taxas se irão manter mais elevadas do que o anteriormente esperado para 2025.



Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu. (APFIPP)

Rentabilidade anualizada (*) e Risco

Evolução do valor da UP
(últimos 5 anos)

Rentabilidade Anualizada (%) em 31-12-2024

	1 Ano	2 Anos
Fundo	2,98%	2,74%

(*) As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As mesmas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

O presente documento constitui um elemento de promoção comercial

Estrutura da Carteira

Número de Ativos na Carteira: 70

DIF Documento Único

10 Maiores Participações %

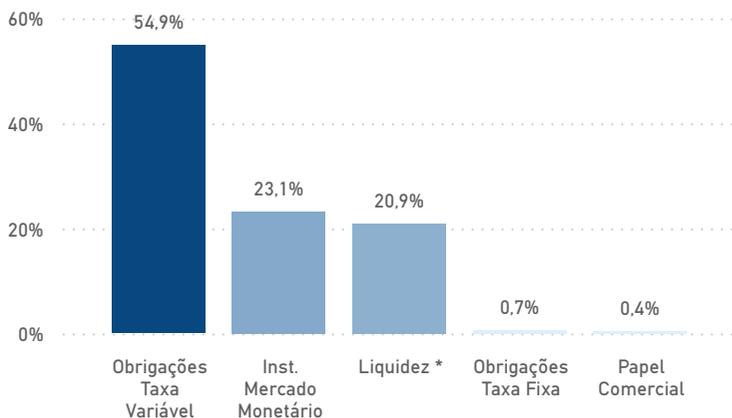
5 Maiores Desempenhos * %

PORTB 0% 17/01/2025	5,63%
BTF 0% 05/02/2025	5,40%
BUBILL 0% 15/01/2025	4,51%
BGTB 0% 13/03/2025	2,24%
BAC Float 22/09/26	2,23%
SANTAN Float 16/1/25	2,00%
ACAFF Float 07/03/25	1,94%
VW Float 27/03/2026	1,63%
BMO Float 12/04/2027	1,59%
PORTB 0% 21/03/2025	1,57%
Total	28,75%

CABKSM Flt 19/09/28	0,36%
RY Float 02/07/2028	0,36%
TD Float 10/09/2027	0,35%
BAC Float 22/09/26	0,33%
RABOBK Float 16/7/28	0,33%
5 Menores Desempenhos *	%
BTF 0% 04/12/2024	0,01%
PORTB 0% 16/05/2025	0,13%
BTF 0% 02/07/2025	0,13%
BMW Float 05/06/26	0,22%
PORTB 0% 21/03/2025	0,22%

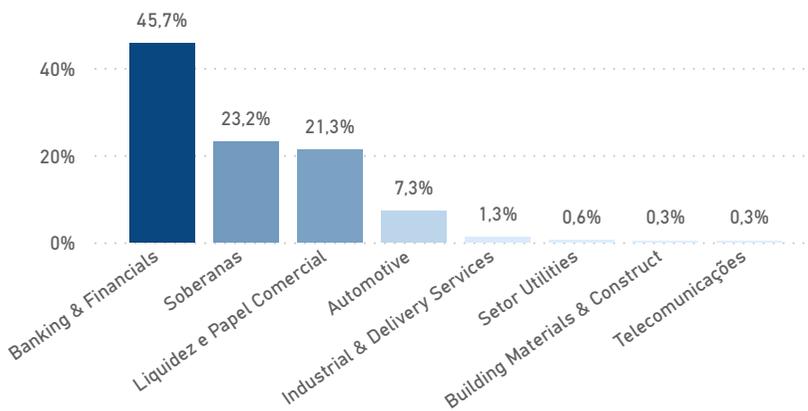
* Último mês

Distribuição por Tipos de Ativos



* Liquidez inclui depósitos bancários, fundos de tesouraria e monetário e outros valores a regularizar

Distribuição Sectorial



Fonte: MGA

Advertência

O investimento no Fundo não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, dado não existir garantia de capital. Alerta-se para a possibilidade de elevada volatilidade do valor líquido global do Fundo, devido à composição da carteira ou às técnicas de gestão de carteira utilizadas. A MGA não assume qualquer responsabilidade por qualquer uso das informações aqui contidas, que não constituem recomendações, aconselhamento personalizado, ofertas ou solicitações. Deve consultar o DIF e o DU, antes de tomar quaisquer decisões de investimento finais.

Informação Importante

Esta informação foi elaborada pela MGA e não pode ser reproduzida ou redistribuída, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito da MGA. A informação tem como único propósito fornecer dados e não constitui uma oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro ou estratégia de investimentos.

As opiniões aqui contidas foram elaboradas num contexto e conjuntura específicas, podendo mudar sem aviso prévio, e não levam em consideração os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades adequadas a determinado investidor. As opiniões expressas neste documento resultam de uma reflexão crítica e seletiva dos dados, informações e opiniões divulgados por fontes de mercado e entidades, oficiais ou não oficiais, de consulta livre ou restrita, de acordo e no âmbito dos acordos celebrados pela MGA. A MGA acredita que as informações apresentadas neste documento sejam confiáveis, mas não garante que sejam exatas ou completas.

As estratégias e visões de investimento contidas neste documento poderão divergir daquelas expressas para outros fins ou em outros contextos e poderão não ser apropriados para todos os investidores.

Esta informação não dispensa a consulta do Documento de Informação Fundamental (DIF) e do Documento Único do Fundo, disponíveis em www.cmvm.pt, em www.bancomontepio.pt e aos Balcões do Banco Montepio, sendo sempre recomendada a sua leitura cuidadosa antes de investir. Os investidores que desejem adquirir ou negociar os títulos mobiliários mencionados neste documento devem obter os respetivos documentos oficiais.

Até 30 de junho de 2015, o valor das UPs divulgadas e utilizadas nos cálculos já se encontra deduzido do imposto devido. Após 1 de julho de 2015, o valor é bruto do imposto sobre o rendimento que é devido pelos Participantes no momento do resgate.

O Indicador Sumário de Risco (ISR) constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros. Mostra a probabilidade de sofrer perdas financeiras no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade para pagar a sua retribuição. O nível de risco varia entre 1 (baixo risco) e 7 (elevado risco). O Indicador de Risco foi calculado de acordo com o Regulamento Delegado (EU) 2017/653 da Comissão, de 8 de março, com histórico de 10 anos.